



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.596, DE 24 DE MARÇO DE 2020

REVOGA EM SEU INTEIRO TEOR O DECRETO Nº 6.456, DE 27 DE OUTUBRO DE 2019.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º. Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto nº 6.456, de 17 de outubro de 2019, que *“Regulamenta a Lei Municipal nº 6.746, de 24 de junho de 2019, que ‘Autoriza o Poder Executivo a realizar campanha Águas da Vida de incentivo a adimplência através de sorteio de prêmios como meio de melhorar a arrecadação municipal e incentivar a contribuição espontânea à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, e dá outras providências”*.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e quatro de março de dois mil e vinte.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Atos Oficiais e Expediente da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


CAIQUE MANTOVANI DA ROCHA
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Expediente